

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023.**

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia-MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **DPNT Comércio e Distribuição Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 41.113.359/0001-52, situada na Rua Josefina Gasparian, nº 61, sala 18, Bairro Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nelson José Rodrigues Dupont, Carteira de Identidade nº MG-14.639.024, CPF nº 097.100.496-07 resolvem firmar o presente Contrato visando a aquisição, pelo AMVAP SAÚDE, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas do Consórcio, em conformidade com o Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentos do AMVAP SAÚDE e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

1. Conforme item 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA**

1. Conforme item 07 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1. Conforme item 06 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

1. Conforme item 11 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

1. Conforme item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

1. Conforme item 13 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

NELSON JOSE  
RODRIGUES  
DUPONT:0971  
0049607

Assinado de forma  
digital por NELSON  
JOSE RODRIGUES  
DUPONT:09710049607  
Dados: 2023.03.08  
13:47:16 -03'00'



1. O valor global do contrato é de R\$6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais) para a vigência da presente contratação, sendo os seguintes preços por item:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                      | APRESENTAÇÃO | QTDE. MÁXIMA | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 14   | AVENTAL COM MANGA LONGA GRAMATURA 50, DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, COM PAR DE TIRAS PARA AMARRA PESCOÇO E CINTURA, PUNHO COM ELÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE | UNIDADE      | 1.200        | PROTMED | 2,72           | 3.264,00    |
| 16   | AVENTAL SEM MANGA GRAMATURA 30, DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, COM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR A CINTURA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.                                 | UNIDADE      | 1.800        | PROTMED | 1,80           | 3.240,00    |

#### CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

1. Conforme item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Conforme item 09 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO

1. Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 29 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do AMVAP SAÚDE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40004 10 302 4001 33 90 30.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Conforme item 15 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

1. Conforme item 16 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



NELSON JOSE  
RODRIGUES  
DUPONT:09710049607  
049607

Assinado de forma  
digital por NELSON JOSE  
RODRIGUES  
DUPONT:09710049607  
Data: 2023.03.08  
13:47:30 -03'00'

2

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.

  
**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente  
CONTRATANTE

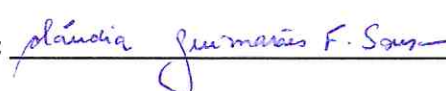
NELSON JOSE  
RODRIGUES  
DUPONT:09710049607

Assinado de forma digital por  
NELSON JOSE RODRIGUES  
DUPONT:09710049607  
Dados: 2023.03.08 13:47:41  
-03'00'

**Nelson José Rodrigues Dupont**  
DPNT Comércio e Distribuição Ltda.  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa  
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

  
**Alexandre de Souza Paiva**  
OAB/MG nº 148.482

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Início](#) > [Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

## Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



NELSON JOSE RODRIGUES DUPONT



CPF: \*\*\*.100.496-\*\*

Informações:

Nome do arquivo 17 Contrato DPNT assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:

2237201606986635300

Hash:

3a787b8034f7f91462a269ef58a3a3d7d1b923a2ec91ef3e

1dg1848155efbdb9

Data da assinatura: 08/03/2023 13:47:16 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 09/03/2023 13:11:22 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é muito importante para melhorar o atendimento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 157/2023.**

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato 157/2023.  
**Contratada:** DPNT Comércio e Distribuição Ltda., CNPJ nº 41.113.359/001-52, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor total do contrato: R\$6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 02/03/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES -**  
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**  
Bruna Letícia Silva Martins  
**Código Identificador:**B1566F32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/03/2023. Edição 3470  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>